



DECRETO Nº 556, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL SEMED Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital SEMED Nº 03/2022, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os títulos foram apresentados dentro do prazo estabelecido pelo edital;

CONSIDERANDO que com a publicação do resultado preliminar houve análise dos recursos enviados em tempo hábil;

CONSIDERANDO que o resultado final foi apresentado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 763, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a publicação do resultado final se deu no dia 08/02/2023;

CONSIDERANDO que no dia 09/02/2023 foi publicada retificação do resultado final com esteio no princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final divulgado, face ausência de pendências recursais;

Art. 2º - Homologar resultado final do processo seletivo objeto do Edital SEMED Nº 03/2022, para o provimento das funções descritas em conformidade com o edital, e anexos de publicações, constando classificações os quais ficam fazendo parte integrante do presente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 09 de fevereiro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal